



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

O Vereador **Ademir Pontini**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem propor **Moção de Aplausos** ao Senhor **Álvaro Luiz Souza Santos**, em reconhecimento à sua trajetória profissional, marcada pela dedicação ao serviço público e pelas relevantes contribuições ao Município de Vila Velha, destacando-se, atualmente, por sua atuação na Secretaria Municipal de Cultura, onde vem contribuindo de forma significativa para o fortalecimento das políticas culturais, a valorização da identidade local e a promoção do acesso à cultura para toda a população vilavelhense.

Carioca, com 26 anos, bacharel em Direito, Álvaro Luiz Souza Santos construiu uma trajetória marcada pelo compromisso, responsabilidade e atuação efetiva na administração pública. Ao longo de sua carreira, exerceu importantes funções, dentre elas o cargo de Diretor da Câmara Municipal de Guarapari, atuação junto à Secretaria de Obras do Município de Itapemirim, bem como Assessor de Vereador na Câmara Municipal de Vila Velha, sempre demonstrando competência, ética e dedicação no desempenho de suas atribuições.

Além de sua destacada atuação profissional, Álvaro também se orgulha de sua trajetória pessoal, sendo pai de dois filhos: André, de 24 anos, estudante de Engenharia Elétrica pela UFES, e Bruno, de 26 anos, formado em Administração e atuante na empresa Speed Aduaneira, refletindo valores de dedicação, educação e responsabilidade familiar. Diante de sua relevante contribuição ao serviço público e à sociedade, esta Casa





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Legislativa reconhece e aplaude o empenho e a atuação de Álvaro Luiz Souza Santos, como exemplo de profissional comprometido com o desenvolvimento do município e o bem-estar da população.

Assim, requer-se que a presente Moção de Aplausos seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e que cópia seja encaminhada ao homenageado.

Vila Velha, ES, 23 de março de 2026.

ADEMIR PONTINI

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003800320033003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **23/03/2026 18:21**
Checksum: **C7943251F7265643E87553EA1058524B571890E3A8E3655C09D7422EDC8A772C**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003800320033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.